



Federação Paulista de Hipismo

Sociedade Hípica Paulista



PROGRAMA

I. - INFORMAÇÕES GERAIS

I. OPEN SOCIEDADE HÍPICA PAULISTA DE VOLTEIO

Sociedade Hípica Paulista – São Paulo

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO

Data: 22 de Agosto 2021

Local: Sociedade Hípica Paulista

2. – ENTIDADES ORGANIZADORAS

Nome: Sociedade Hípica Paulista

Endereço: Rua Quintana, 206 – Brooklin Novo
São Paulo - SP

3. SUPERVISÃO:

Federação Paulista de Hipismo

Av. Adolfo Pinheiro, 2054 – Sala 612 – 6º andar

Santo Amaro - CEP 04734-003 - São Paulo – SP

Site: www.fph.com.br E-mail: faleconosco@fph.com.br

4. – COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente da FPH - Sr. JOSE VICENTE MARINO

Presidente da SHP – Sr. FERNANDO SAMPAIO FERREIRA FILHO

Diretor de Volteio da FPH – SYLLAS JADACH OLIVEIRA LIMA

– DIRETOR DO EVENTO

SYLLAS JADACH OLIVEIRA LIMA

Av. Adolfo Pinheiro, 2054 – Sala 612 – 6º andar

Santo Amaro - CEP 04734-003 - São Paulo – SP

Site: www.fph.com.br E-mail: faleconosco@fph.com.br

E-mail: www.fph.com.br



Federação Paulista de Hipismo

Sociedade Hípica Paulista



II - CONDIÇÕES GERAIS

Este evento é organizado de acordo com:

- Regulamento Geral da CBH
- Regulamento Geral da CBH 2017, no que couber

III - OFICIAIS DE CONCURSO

1 – JUIZES:

Syllas Jadach Oliveira Lima
Victoriana Kadhigia A. Silva

2. – JUIZE DE PADOCK:

A cargo da Comissão Organizadora

3. – FERRADOR DO CONCURSO:

A CARGO DA ORGANIZAÇÃO

Obs.: A relação de Oficiais acima mencionadas poderá sofrer alterações.

4 – Médico:

A CARGO DA ORGANIZAÇÃO

5 – Veterinário:

A CARGO DA ORGANIZAÇÃO

6 – Ambulância:

A CARGO DA ORGANIZAÇÃO

IV - CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS

1 – Local / Pista:

Pista outdoor (não coberta) de 30 x 60m, areia

Aquecimento: Pista coberta, 20m x 60m, areia

V. - FACILIDADES OFERECIDAS

1. - TRATADORES E MOTORISTAS:

Por conta própria, devendo trazer colchão, roupa de cama e balde para os animais.

PARA A ENTRADA DO TRATADOR NA SOCIEDADE HÍPICA PAULISTA SERÁ OBRIGATÓRIO A SUA IDENTIFICAÇÃO, DEVENDO O MESMO ESTAR UNIFORMIZADO (UNIFORME DE SUA ENTIDADE).



Federação Paulista de Hipismo

Sociedade Hípica Paulista



2. - CAVALOS: Por conta dos concorrentes. Os animais ficarão alojados **em baias pré-montadas**, com serragem.

VI. - INSCRIÇÕES E ESTABULAGEM:

1.- INSCRIÇÃO E ESTABULAGEM:

DEFINITIVAS: 16 DE AGOSTO 2021.

INSCRIÇÕES:

Todas as inscrições deverão ser enviadas para a o e-mail emilly.brun@shp.org.br

Dentro do prazo preestabelecido, acompanhado do comprovante de pagamento.

As inscrições definitivas encerram-se impreterivelmente na SEGUNDA-FEIRA 16 de agosto de 2021 às 17:00hs.

PROVAS

Competição por equipes, duplas e individuais – Categorias: E, D- Educativa, D- Plena, Junior e Senior. Haverá também apresentação (atletas iniciantes, baby).

Para a participação é necessário que atleta e cavalo estejam com seus registros atualizados na FPH, o que pode ser feito por meio do endereço: faleconosco@fph.com.br

Baby e iniciante são isentos da taxa de atletas. As demais categorias, como incentivo da FPH à modalidade Volteio, pagam 50% do valor – exclusivamente em 2021.

Taxa de registro do atleta – R\$ R\$ 243,00 (benefício se encerra em 31/12/2021)

Taxa de registro do cavalo – R\$ R\$ 156,00 (benefício se encerra em 31/12/2021)

TODOS OS CONJUNTOS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE CADASTRADOS E REGISTRADOS NA FPH, PARA PARTICIPAR DO EVENTO

- 1- As inscrições somente serão consideradas efetivadas após a regularização do registro junto à FPH.
- 2- Os concorrentes que não efetuarem o pagamento de suas inscrições na data estipulada terão sua inscrição automaticamente cancelada pelo sistema e não serão incluídos na ordem de entrada.

FORFAIT:

O concorrente será reembolsado em 50% do valor pago a título de inscrição, caso o forfait se dê por razões de ordem veterinária. Para tanto, o interessado deverá apresentar ao presidente do júri ou ao Veterinário do concurso laudo médico veterinário, devidamente subscrito por um médico veterinário de sua confiança.



Federação Paulista de Hipismo

Sociedade Hípica Paulista



VII – TAXAS E PAGAMENTOS

Caso o animal, objeto de forfait veterinário, já esteja nas instalações do comitê organizador do evento, o laudo justificativo deverá vir subscrito pelos veterinários do concurso e protocolado na Secretaria até o final do expediente do dia.

1. – NÃO HAVERÁ ESTABULAGEM

2. INSCRIÇÃO – R\$ 145,00

As músicas deverão ser apresentadas no Júri de campo/ locução, no mínimo uma hora antes do início da prova, em arquivo MP3. Músicas apresentadas fora desse horário correrão o risco de não serem executadas.

ORDEM DE ENTRADA

Em respeito aos cavalos, público e demais atletas, a Ordem de Entrada (OE) deverá ser respeitada, assim como os horários estabelecidos da prova, paddock e aquecimento. Pelo menos um dia antes da prova, a OE será divulgada no site www.fph.com.br

Havendo necessidade de alteração, o Júri de campo deve autorizar e divulgar a todos os participantes a nova OE. As alterações da OE devem ser requeridas ao Presidente do Júri de Campo pelo Chefe/Técnico da Equipe.

VIII. - CONDIÇÕES SANITÁRIAS DOS ANIMAIS:

"OBRIGATORIO PASSAPORTE SEM SELO PARA TODOS OS ANIMAIS" DIRETRIZ TÉCNICA 007/15 PASSAPORTE CBH

A Confederação Brasileira de Hipismo comunica à todas as Federações Estaduais que, em busca de um controle sanitário efetivo, rastreabilidade e total segurança de todos os nossos animais de competição, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, em todo e qualquer evento Nacional, Interestadual e Estadual de todas as Modalidades (Campeonatos Estaduais, Temporadas Oficiais, Rankings internos, clínicas, etc), todos os animais participantes deverão possuir PASSAPORTES VÁLIDOS com as vacinas e todas as demais exigências sanitárias atualizadas. Todos os animais participantes do evento provenientes de outras entidades deverão estar devidamente "chipados" e acompanhados de seus respectivos passaportes quando da entrada no local do evento, para identificação e controle sanitário destes. Da mesma forma estas exigências devem ser obedecidas para animais estabulados no próprio local. Este controle é de obrigação do Comitê Organizador que deverá estar, durante todo o Evento, de posse de todos os passaportes. É de responsabilidade das Federações Estaduais a comunicação a todos os seus filiados que, o não cumprimento das determinações acima descritas, são passíveis de multas e demais sanções impostas pelo STJD do Hipismo Brasileiro.

1. Providenciar a **ATESTADO DE SANIDADE** com (no máximo) 3 dias da data do evento, declarando que o(s) animal(is) não possui(em) sintomas de doenças infecto contagiosas, emitido para o evento;

2. Atestado de vacina (e/ou Passaporte) com no máximo de 360 dias da vacina, contra INFLUENZA EQUINA, contendo número de partida, lote, fabricante e data da vacinação assinada e carimbada pelo médico veterinário responsável pelo animal;



Federação Paulista de Hipismo

Sociedade Hípica Paulista



3. Realização do Exame de **ANEMIA INFECCIOSA EQUINA**, negativo e na validade (60 dias da data de coleta); LEMBRANDO QUE O EXAME DEVERÁ ESTAR VALIDO ATÉ A DATA DO FINAL DO EVENTO, que será dia 15 de Agosto de 2021.

4. Realização do Exame de **MORMO**, negativo e na validade (60 dias da data de coleta); LEMBRANDO QUE O EXAME DEVERÁ ESTAR VÁLIDO ATÉ A DATA DO FINAL DO EVENTO, que será 15 de Agosto de 2021.

5. A entrega da GTA (Guia de Transito Animal) juntamente com a declaração de saúde, atestado de vacina contra Influenza, exame de MORMO e o AIE no ato da entrada do animal no Recinto do evento.

6. Não será aceita GTA com qualquer tipo de rasura.

7. Todos os campos de procedência e destino devem ser preenchidos, inclusive o código de propriedade (propriedades que não possuem o código de propriedade seguem em anexo como proceder para retirada).

*** Não será permitida a entrada de animais sem um dos 5 documentos***

"OBRIGATÓRIO PASSAPORTE PARA TODOS OS ANIMAIS"

*** Não será permitida a entrada de animais sem um dos 5 documentos acima***

NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CHT

12) GTA DADOS PARA EMISSÃO DE GTA

CNPJ: 62.478.938.0001-79

Nome: Sociedade Hípica Paulista

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 355 030 802 54

Município: São Paulo - SP

Finalidade: "aglomeração sem finalidade comercial"

IX. – PREMIAÇÃO:

Troféu de campeão:

- equipe D-Plena
- equipe Jr 1*
- equipe Jr 2*

Medalha e escarapela:

- dupla Campeã da Categoria D-Plena
- dupla Campeã da Categoria Jr 1*
- dupla Campeã da Categoria Jr 2*
- campeão individual Categoria D-Plena
- campeão individual Categoria Jr 1*
- campeão individual Categoria Jr 2*

Medalha:



Federação Paulista de Hipismo

Sociedade Hípica Paulista



Demais classificações e categorias

X. – OBRIGATÓRIOS E LIVRES

Conforme quadro a seguir:

	Categoria	Obrigatórios	Livres
Senior	Senior 1*	Tipo 04	Tipo 03
	Senior 2*	Tipo 05	Tipo 04
	Senior 3*	Tipo 06	
Junior	Junior 1*	Tipo 04	Tipo 03
	Junior 2*	Tipo 05	
D	D- Plena	Tipo 03	Tipo 02
	D- Educativa	Tipo 02	Tipo 01
E	E	Tipo 01	Tipo 01

Havendo dúvidas sobre quais exercícios compõem cada um dos obrigatórios e livres, v. art. 38 e seguintes do Regulamento de Volteio da CBH, disponível em www.fph.com.br

XI. – USO DA IMAGEM

DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objetivo a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º - O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º - A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º - A imagem licenciada neste Termo de Adesão consiste em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras incluídas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º - A FPH e SHP se comprometem a utilizar a imagem do



Federação Paulista de Hipismo

Sociedade Hípica Paulista



PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização.

PARAGRAFO 5º - As imagens serão veiculadas peça FPH E SHP somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º - A presente licença autorizam a FPH e SHP a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º - A FPH e SHP não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens, cuja é objetivo do presente instrumento captado por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.

XII. – EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS

Será exigida apresentação do exame de ANEMIA INFECCIOSA EQUINA e MORMO (não serão aceitas cópias), com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.

Será exigido o atestado de vacinação equina contra influenza, encefalomielite. Além deste todas as vacinas devidamente anotadas nos passaportes e, segundo o regulamento veterinário C.B.H.

Será exigido atestado de sanidade animal, dentro da validade (não serão aceitas cópias).

Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Transito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado de vacinações conforme legislação vigente. Informamos que de acordo com a lei Nº 10.670 de 24/10/00, regulamentada pelo decreto Nº 45.781 de 27/04/01 à necessidade do recolhimento da taxa de 0,1 UFESP por animal concentrado.

Será obrigatório que todos os animais tenham o "MICROCHIP".

CÓDIGO DE CONDUTA FEI PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) espera que todos os envolvidos no esporte equestre sigam o Código de Conduta da FEI e reconheçam e aceitem que em todos os momentos o bem-estar do cavalo deve ser primordial e nunca deve estar subordinado a influências competitivas ou comerciais

1. Em todas as fases durante a preparação e treinamento do cavalo atleta, o bem estar deve estar acima de qualquer exigência. Isso inclui um bom manejo do cavalo, métodos de treinamento, ferragem e equipamentos, e transporte.

2. Cavalos e atletas devem estar em forma, qualificados e com boa saúde antes de serem



Federação Paulista de Hipismo

Sociedade Hípica Paulista



autorizados a competir. Inclui o uso de medicamentos, procedimentos cirúrgicos que prejudiquem o bem-estar ou segurança, prenhez em éguas e uso indevido de equipamentos.

3. Os eventos não devem prejudicar o bem-estar dos cavalos. Isso envolve prestar muita atenção às áreas de competição, superfícies do solo, condições climáticas, baias, segurança do local e preparação do cavalo para a continuação da viagem após o evento.

4. Todos os esforços devem ser feitos para garantir que os cavalos recebam atenção adequada após a competição e que sejam tratados com humanidade quando suas carreiras de atleta terminarem. Isso inclui cuidados veterinários adequados, lesões de competição, eutanásia e aposentadoria.

5. A FEI incentiva todos os envolvidos com o esporte a atingirem os mais altos níveis de educação em suas áreas de especialização.

Departamento Técnico FPH.

Aprovado em São Paulo, 05 Agosto de 2021.

Diretoria Volteio
Syllas Jadach